

041. APELAÇÃO 0293401-76.2014.8.19.0001 Assunto: Índice de 11,98% / Índice da URV Lei 8.880/1994 / Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 7 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0293401-76.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00695172 - APTÉ: WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA JUNIOR ADVOGADO: ARTHUR LOPES BANDEIRA NETO OAB/RJ-120789 APDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: ANTONIO DE FIGUEIREDO MURTA FILHO **Relator: DES. BENEDICTO ABICAIR** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APELAÇÃO CÍVEL. RECOMPOSIÇÃO SALARIAL. CONVERSÃO DO CRUZEIRO REAL EM URV. INEXISTÊNCIA DE PONTO OBSCURO, CONTRADITÓRIO OU OMISSO A SER ESCLARECIDO. A DECISÃO NÃO PRECISA MENCIONAR AS NORMAS LEGAIS, SENDO SUFICIENTE QUE ENFRETE AS QUESTÕES DE DIREITO ARGUIDAS. NÃO CONSTITUEM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECURSO ADEQUADO PARA MANIFESTAÇÃO DE INCONFORMISMO. EMBARGOS QUE SE CONHECEM, MAS QUE SE REJEITAM. Conclusões: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

042. APELAÇÃO / REMESSA NECESSARIA 0095333-88.2011.8.19.0001 Assunto: Pagamento em Pecúnia / Licença-Prêmio / Licenças / Afastamentos / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 5 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0095333-88.2011.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00006142 - APTÉ: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: MARCOS HENRIQUE PORTELLA DE LEMOS OAB/RJ-059733 APDO: ESPOLIO DE ANNA MARIA PAULA REP/P/S/INV LUIS RENATO PAULA FELICIANO ADVOGADO: MICHEL CARLOS RAMALHO MOREIRA OAB/RJ-127295 **Relator: DES. BENEDICTO ABICAIR** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. INCONFORMISMO QUANTO AO JULGAMENTO DO RECURSO. SIMPLES DESCONTENTAMENTO DA PARTE QUE NÃO TEM O CONDÃO DE TORNAR CABÍVEIS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OS QUAIS SERVEM AO APRIMORAMENTO DO JULGADO, MAS NÃO À SUA MODIFICAÇÃO. INOBSERVÂNCIA DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 1.022 DO CPC/15. EMBARGOS QUE SE CONHECEM, MAS QUE SE REJEITAM. Conclusões: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

043. APELAÇÃO 0384172-66.2015.8.19.0001 Assunto: Índice de 11,98% / Índice da URV Lei 8.880/1994 / Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 5 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0384172-66.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00104024 - APTÉ: ELIANE DE OLIVEIRA ADVOGADO: BRUNO GUSTAVO NEIVA BATISTA OAB/RJ-184140 ADVOGADO: DANIELLA DUARTE LOPES OAB/RJ-118088 APDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: ROBERTA MONNERAT ALVES **Relator: DES. BENEDICTO ABICAIR** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APELAÇÃO CÍVEL. RECOMPOSIÇÃO SALARIAL. CONVERSÃO DO CRUZEIRO REAL EM URV. INEXISTÊNCIA DE PONTO OBSCURO, CONTRADITÓRIO OU OMISSO A SER ESCLARECIDO. A DECISÃO NÃO PRECISA MENCIONAR AS NORMAS LEGAIS, SENDO SUFICIENTE QUE ENFRETE AS QUESTÕES DE DIREITO ARGUIDAS. NÃO CONSTITUEM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECURSO ADEQUADO PARA MANIFESTAÇÃO DE INCONFORMISMO. EMBARGOS QUE SE CONHECEM, MAS QUE SE REJEITAM. Conclusões: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

044. APELAÇÃO / REMESSA NECESSARIA 0193968-75.2009.8.19.0001 Assunto: Revisão / Pedidos Genéricos Relativos aos Benefícios em Espécie / DIREITO PREVIDENCIÁRIO Origem: CAPITAL 5 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0193968-75.2009.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00008537 - APTÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO APTÉ: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE APDO: ARLANZA MARIA RODRIGUES REBELLO ADVOGADO: CRISTIANA SOUZA ALVES OAB/RJ-142860 **Relator: DES. BENEDICTO ABICAIR** Funciona: Ministério Público Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. FIM EXCLUSIVO DE PREQUESTIONAMENTO. INOBSERVÂNCIA DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 1022 DO CPC/2015. EMBARGOS REJEITADOS. Conclusões: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

045. APELAÇÃO 0006132-77.2010.8.19.0209 Assunto: Inventário e Partilha / Sucessões / DIREITO CIVIL Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 3 VARA CIVEL Ação: 0006132-77.2010.8.19.0209 Protocolo: 3204/2017.00103355 - APELANTE: ALFREDO BOKEL ADVOGADO: BRUNO DE MELLO NAVARRO OAB/RJ-149139 ADVOGADO: LEONARDO BUARQUE DE SANTANA OAB/RJ-159107 APELADO: FREDERICO MANGIA BOKEL ADVOGADO: RICARDO FLORENTINO MIGUEZ DE MELLO OAB/RJ-105874 **Relator: DES. BENEDICTO ABICAIR** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PRIMEIRA FASE. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA MANTIDA. INEXISTÊNCIA DE NULIDADES. INEXISTÊNCIA DE ERRO, PONTO OBSCURO, CONTRADITÓRIO OU OMISSO A SER ESCLARECIDO. NÃO CONSTITUEM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECURSO ADEQUADO PARA MANIFESTAÇÃO DE INCONFORMISMO. ARTIGO 1022 DO CPC/15. EMBARGOS QUE SE CONHECEM, MAS QUE SE REJEITAM. Conclusões: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

046. APELAÇÃO / REEXAME NECESSARIO 0333532-64.2012.8.19.0001 Assunto: Benefício Atrasado Cumulado Com Correção Monetária / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 10 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0333532-64.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2014.00040420 - APTÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: ERICK RIBEIRO MAUÉS PAIXÃO APDO: ALEX SANDRO ROCHA DE SOUZA APDO: ELENIR COSTA DOS SANTOS ALMEIDA APDO: LEILA DO CARMO SILVA ADVOGADO: JULIANA MARINHO VASCO DE OLIVEIRA OAB/RJ-169454 ADVOGADO: JORGE ÁLVARO DA SILVA BRAGA JÚNIOR OAB/RJ-072994 **Relator: DES. BENEDICTO ABICAIR** Funciona: Ministério Público Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA.SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO PODER JUDICIÁRIO. REAJUSTE DE 24%.LEI 1206/87. RETRATAÇÃO. SIMPLES DESCONTENTAMENTO DA PARTE QUE NÃO TEM O CONDÃO DE TORNAR CABÍVEIS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ARTIGO 1022 DO CPC/15. EMBARGOS QUE SE CONHECEM, MAS QUE SE REJEITAM. Conclusões: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

047. APELAÇÃO 0483266-89.2012.8.19.0001 Assunto: Sociedade / Empresas / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 4 VARA EMPRESARIAL Ação: 0483266-89.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00282646 - APELANTE: HOTEIS ESTACIO DE SA ADVOGADO: AROLDI URURAI DIAS SANTOS OAB/RJ-030380 ADVOGADO: DARWIN REIS MARTIN OAB/RJ-038764 ADVOGADO: PATRÍCIA QUEIROZ MARTIN OAB/RJ-092648 APELADO: AURORA SILVA RECARREY APELADO: SUZANA ESPASANDIN SILVA APELADO: MARCIO ESPASANDIN SILVA ADVOGADO: MARIANA KHADER OAB/RJ-110681 ADVOGADO: ALINE DUARTE DE ALMEIDA MOURA OAB/RJ-147880 **Relator: DES. BENEDICTO ABICAIR** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. ACÓRDÃO QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DOS RÉUS, ERRO MATERIAL QUE DEVE SER SANADO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO DO JULGADO. FALTA DE INTERESSE RECURSAL NESTE TÓPICO POR TER A SENTENÇA RECONHECIDO A ILEGITIMIDADE DA EMBARGANTE. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. TENTATIVA DE ATRIBUIR EFEITOS MODIFICATIVOS AO